ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20º VIGÉSIMA LEGISLATURA, DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO-PE.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, na Casa Epitácio Alencar, realizou-se a 2.º Primeira Sessão Extraordinária do 1.º período da 20.º (vigésima) Legislatura do Biênio 2025-2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro/PE. Sob o fundamento do Regimento Interno do Art. 38, onde consta que para a Câmara Municipal de Vereadores no seu *inciso* 2, se reúna extraordinariamente quando, *alínea "a"*, estando em recesso sob convite do Prefeito do Município, Fabinho Barros, foi convocada para apreciar o Projeto de Lei do Poder Executivo. Desta forma, convido o vereador Lindomar Souza para compor a 2.ª Vice-Presidência desta Mesa, que irá nos ajudar nos trabalhos desta Casa. Para nós é uma honra muito grande estarmos recebendo os servidores públicos do nosso município. Convido a 1.ª Secretária a fazer a chamada dos edis nesta 2.ª Sessão Extraordinária. **Estiveram presentes os vereadores, Presidente Léo Parente, Maria Eduarda Magalhães, Esmael da Cruz, Auremar de Carvalho, Agaeudes Sampaio, Cléber Gonçalves, Flávio Barros, Michel Vasconcelos, Lindomar Souza, Eliane Cruz, Mariano Barros, Tiago Arraes, Veronaldo Gonçalves, Ubaldo dos Anjos e Zé Carlos.** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, o Presidente desta Casa Léo Parente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 277 e 279, inciso 26 do Regimento interno desta Casa Legislativa Municipal, a Câmara de Vereadores está em recesso, no entanto, foi convocada pelo Poder Executivo em caráter excepcional. Desta feita, quero dizer aos vereadores que nós recebemos o pedido de Uso da Tribuna Livre. A Tribuna Livre, ela não consta a utilização em reuniões extraordinárias convocadas pelo Poder Executivo, no entanto, nós do Plenário como plenário temos o Plenário como soberano e podemos decidir, pois não dificuldade alguma em ouvir a população. O Uso da Tribuna Livre deve ser votado pelos vereadores, em qualquer circunstância, e gostaria de pedir aos nossos vereados para utilizar e votar o uso da Tribuna Livre. Nós recebemos o pedido do Sr. Arnaldo Alves Ferreira (professor, servidor efetivo), Sr. Leandro Parente de Carvalho (Odontólogo – servidor do município), Djalma Gonzaga Silva (professora, servidora efetiva), Edivane Alves (professora, servidora efetiva), Sindicato dos Servidores do Município de Salgueiro dos Agentes de Endemias em nome de Josenilda Rozeno de Farias e também para fazer Uso da Tribuna Edvane Alves Moraes Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores do município de Salgueiro. Desta maneira eu coloco em votação o Uso da Tribuna Livre, com o tempo de 5 (cinco) minutos para cada, se os colegas assim concordarem, aprovado pela unanimidade dos presentes. Desta feita vamos convocar para Uso da Tribuna o Professor Arnaldo Alves Ferreira, pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos.

Professor Arnaldo (Professor e servidor efetivo): Saudou a todos, principalmente aos servidores, emitiu opinião contra a Reforma da Previdência, emitiu sua opinião dizendo que não é democracia, segundo o mesmo alega que não houve tempo para que os servidores pudessem estudar o Projeto de Reforma da Previdência. O mesmo afirma que segundo o Projeto supramencionado o servidor precisará trabalhar por 40 (quarenta anos) para se aposentar com 100% (cem por cento) do seu vencimento, por tempo de contribuição. Segundo o mesmo alega desrespeito com as mulheres, pois aumentou 6 (seis) anos para mulheres e 4 (quatro) anos para homens. Com indignação reclamou a respeito de segundo o mesmo a Câmara de Vereadores recebeu o Projeto da Reforma de Previdência ontem, e hoje para ser estudado e votado em menos de 24 (vinte e quatro) horas. Segundo o mesmo o Projeto pune os servidores municipais.

Leandro Parente de Carvalho (Odontólogo e servidor público): Saudou a todos os presentes, alega o mesmo que não teve tempo também para estudar o Projeto, alegando o mesmo ser consenso de todos. O sistema de saúde está em plena atividade laboral, não tivemos tempo de conversar com nossa categoria. Segundo o mesmo tem algumas categorias que não são sindicalizadas... Fico triste com tudo que está acontecendo, da forma que está sendo colocada, é difícil pedir civilidade aos servidores públicos, já que a Assembleia é apenas para filiados. Na audiência deveria mostrar quais os pontos da reforma, para
Estamos prontos para colaborar com a gestão, precisamos de mais concursos, e menos contratos, para que seja dado prazo para que haja estudo para Reforma da Previdência. Sabemos que não vamos impedir, mas precisamos de tempo para analisar.

Djalma Gonçalves Silva (professor e servidor efetivo do munícipio): Saudou a todos, e parabenizo pela aprovação da Tribuna Livre, ficamos triste pois a Reforma da Previdência está sendo imposta e não discutida. Sem ouvir a categoria, a sociedade não avança. Temos visto declínio no nosso município, em termos de valorização dos servidores, declínio de ascensão da Câmara de Vereadores. Queremos tempo para estudar, debater, o mesmo alega que há dois anos houve também o Projeto da Reforma da Previdência (que não foi aprovado), mas que houve tempo para que estudassem. Entretanto, desta vez, não teve tempo hábil para estudar o Projeto supracitado. Quero agradecer aos senhores vereadores, servidores e população. Segundo o mesmo, o Projeto prejudica os servidores que já estão na ativa há muito tempo, o que estão no presente, e os servidores que virão.

Edivane Alves Teixeira (Presidente de Sindicato dos Servidores): Saudou a todos, e agradeceu pelo oportunidade da aprovação da Tribuna Livre. Quero agradecer primeiramente ao nosso Presidente Léo Parente por ter dado essa oportunidade ao Sindicato. Que colocou em votação e os demais edis votaram com a aprovação do uso da Tribuna Livre. Quero saudar os vereadores que entraram neste Pleito, Mael do Divino, Eduarda Sampaio Michel Vasconcelos e Lindomar Pitel. O Sindicato se comporta conforme uma decisão de categoria. Não estou trazendo aqui nenhuma decisão de categoria, ressalta

também que não tiveram tempo para estudar o Projeto, não venho aqui representando decisão de Assembleia. Acredito no diálogo, não posso dizer que o diálogo não aconteceu. O diálogo aconteceu, a reunião da Comissão aconteceu sim, e se divergiu em algumas situações, a Comissão decidiu em pedir o tempo de 04 (quatro) meses para estudar o Projeto supramencionado. Fui chamada pelo Poder Executivo, e naquele momento na pressa em que se encontrava. E nós fazendo o papel de representante da categoria. Sabemos que é um Projeto complexo, de grande amplitude, hoje tivemos reunião hoje da Comissão. Pedimos prazo, mas não tivemos esse prazo de 4 (quatro) meses. Estou aqui zelando pela aposentadoria dos servidores públicos. Tenho partido, mas na Câmara de Vereadores, não tenho partido, aqui represento os servidores, é preciso respeitar as pessoas. Diante da reunião, tivemos esses resultados:

1. Tiramos os servidores aposentados da contribuição;
2. Avançamos nos cálculos, pois, de 2003 para trás, o servidor se aposentava com tempo de paridade e integralidade;
3. A partir de janeiro de 2004 pra frente, o servidor se aposenta pela proporcionalidade, pela sua média aritmética, ele busca seu período de contribuição, não só em nosso município, mas no estado de Pernambuco. Avançamos pois o projeto começava com 60%, e ele garantiu os 100% da aposentadoria, de 2004 pra cá, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição para mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição para homem;
4. Os funcionários efetivos da Saúde que trabalham com agentes nocivos, químicos, com insalubridade, estão diminuindo 05 (cinco) anos para aposentadoria. E se igualando a do Agente Comunitário de Saúde. Com a idade de 55 (cinquenta e cinco) anos para mulher, e 60 (sessenta) anos para homem. Este é outro avanço que não havia sido regulamentado;
5. Dentro das funções que são consideradas funções pedagógicas, de que o Secretário de Escola não estava na Minuta, não estava no projeto, como considerado em exercício efetivo, para que o professor assumisse o cargo de Secretário de Escola não sejam prejudicados. Sejam com 25 (vinte e cinco) anos para se aposentar, quais sejam, 52 (cinquenta e dois) anos de idade para professora e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para professor. Isso com 30 (trinta) anos de contribuição. Este também foi outro ponto em que houve avanço;
6. Cálculo da média, aposentadoria especial. E também a proposta pediu 180 dias após aprovação da Lei, nós conseguimos 90 dias

Tivemos o cuidado com a categoria dos agentes comunitários da saúde, que estava aguardando a regulamentação. Estão agora regulamentados. Temos a luta da Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde, onde diminui em cinco anos a aposentadoria da mulher, e se igualando aos agentes comunitários da saúde. Não havia regulamentação.

Outro cuidado que tivemos, dentro das funções que tivemos, de que o Secretário da Escola não estava na minuta, não estava no Projeto, mas professores que estejam (com 30 ano de contribuição). Foi aprovado e atendido os 180 (cento de oitenta dias), par implementação. Estamos aqui em defesa da categoria.

(Josenilda Rozeno de Farias - Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde): Enquanto representante da categoria de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, nós colocamos Deus no centro, é Deus que nos conduz. Eu tive posse no Projeto da Minuta N.º 06 de 2023, no dia 09 de dezembro de 2023, no dia 11 de dezembro eu estava encaminhando um Ofício pedindo Uso da Tribuna para participar da Audiência Pública que foi mudado. É o nosso discurso enquanto e agora a minuta de 2025, foi mudado a redação ao que se refere aos agentes de saúde e de profissionais que lidam com produtos químicos, produtos insalubres e etc. Solicitamos dentro dessa Comissão de forma que tivemos a oportunidade de ter sido convocados para ter diálogo com a nova gestão. Eu falo enquanto Agente Comunitária de Saúde, porque muitas das vezes quando tivemos conhecimento da Minuta N.º 06, quantos requerimentos foram feitos e nossa categoria não foi atendida pelo governo anterior. Nós solicitamos que fosse mantido a redação da Minuta anterior de 2023, porque está elencada de acordo com a Constituição Federal. Quem quer faz por onde estudar, quem não quer, não estuda o Projeto e só faz reclamar.

O Presidente Léo Parente convidou os edis, para que cada colega vereador faça os contrapontos do Uso da Tribuna Livre por 2 (dois) minutos cada um.

Foi facultado o tempo para os colegas fazer os contratempos, entretanto, nenhum edil discorreu sobre os contrapontos do Uso de Tribuna.

Colocamos em discussão o Projeto do Executivo N.º 01 de 2025, que reestrutura o Regime Próprio da Reforma de Previdência do município de Salgueiro – FUNPRESSAL e dá outras providências:
Do Projeto de restruturação do Regime Próprio da Previdência foi realizado uma Emenda, Emenda N.º 03/2025.
Convoco o 1.º Secretário para fazer a leitura:

O vereador **Mael do Divino**: A Emenda altera o inciso 4.º, do Art. 16, Alínea 3, do Art. 20, o Inciso 2, do Art. 22º; o inciso 3, do Art. 21; o inciso 2, do Art. 22, alínea do Art. 22, inciso 3, do Art. 34, e do parágrafo do Art. 38 do Projeto de Lei N.º 01/2025, do Poder Executivo para ajustar os critérios de categoria.

De acordo com o **Presidente Léo Parente**, a justificativa das Emendas propostas apresentadas do Projeto de Autoria do Poder Executivo **N.º 01/2025**, tem como objetivo ajustar e aprimorar a proposta inicial, garantindo atendimento aos pleitos legítimos das categorias envolvidas, em especial os servidores públicos do município. Visando sobretudo

a valorização dos servidores alinhando as normas com a necessidade das categorias e as disposições da Constituição Federal, dentre as principais modificações, destacam-se em especial Agente Comunitário de Saúde, e os Agentes de Combate a Endemias. Esta medida busca reconhecer os riscos inerentes e função de garantir direitos adicionais que asseguram uma aposentadoria de acordo com o disposto no Emenda Complementar N.º 20/2022. As mudanças de requisitos de tempo de contribuição e tempo de exercício no serviço público também são reflexos do compromisso com a categoria e permitindo com que entre a necessidade de manutenção da sustentabilidade financeira registro previdenciário, com o reconhecimento do tempo dedicado ao serviço público, tais ajustes foram feitas a beneficiar os servidores públicos da estrutura administrativa e financeiro do município, além disso, as emendas garantem o período de transição para implementação das novas regras de modo a respeitar os direitos dos servidores em exercício, oferendo lhes as novas exigências, com essas Emendas à proposta visa o fortalecimento do Regime Previdenciário Municipal, com foco na justiça, na equidade e no valorização dos servidores públicos alinhando-se as diretrizes e a propostas do Poder Executivo, assinados pelos vereadores, que compõem a Bancada da Verdade.

E agora coloco em discussão a - Emenda N.º 003/2025 ao Projeto de Lei do Executivo.

A **Vereadora Eliane,** alega que precisa de tempo para compreender e entender o Projeto, pois segundo a mesma receberam ontem o Projeto em grupo via WhatsApp, ressaltou que participaram da reunião com o Poder Executivo até às 18hrs da Prefeitura Municipal de Salgueiro, segundo a mesma houve Emendas que foram modificadas no Projeto, e que é impossível eu saber o que as Emendas irão modificar e beneficiar os servidores públicos. A mesma alega que esse trâmite de discussão não aconteceu, reclamou também

Segundo o Presidente da Câmara de Vereadores, Franclécio Parente, o Art. 52 Do Regimento Interno desta Casa, para convocar a Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, foi feito e editado na gestão do Presidente Orlando Parente em 1991. De forma que a Câmara Municipal, tem segundo o Regimento Interno, se reunirá extraordinariamente de acordo com o Art. N.º 38, Inciso 2, pelo Projeto no máximo em 03 (três) dias, enviado protocolo e Edital fixado na porta do prédio principal do edifício. Precisamos estabelecer esses parâmetros, para que todos entendam que o Regimento Interno é 1991. Só nos dá o direito de votar e apreciar, se sim ou se não.

O vereador Michel no uso de sua fala, destacou que não existe o desconto de 14% por cento para quem recebe três salários mínimos. Parabenizo também todos que estiveram hoje fazendo uso da Tribuna.

O vereador Mariano Barros uso de sua fala, para nós da bancada do povo, que hoje estamos aqui, com muita surpresa receber isso na primeira semana, e ele nos trouxe há uma semana, pede tempo para discutir sobre o Projeto. Reclamamos que não tivemos

tempo, ressaltando o mesmo que o prazo é curto, para que seja discutido. Eu me coloco contra este projeto, pois sempre me coloquei, precisávamos de tempo pra estudar o projeto, e votar ou não pela aprovação do projeto.

O vereador Agaeudes uso de sua fala, saudou a todos como de costume, infelizmente o Projeto foi colocado em pouco tempo, a Lei é clara, pois de acordo com o Provimento da Casa Legislativa,
Ressaltou que estava com a classe em 2022, em 2023, e que em reunião com os professores, na gestão passada, os vereadores que hoje são oposição, são os mesmos que anteriormente, naquele mesmo projeto retiraram 5% da gratificação dos professores. Isso não é democracia, o que vocês estão fazendo aqui é baderna. Fico triste com o que está acontecendo aqui hoje, não sabem dialogar ou ouvir.

O Presidente da Câmara de Vereadores, Franclécio Parente, foi dado o Uso da Tribuna para os que pediram o Uso, no entanto, os edis não estão tendo direito de serem ouvidos pois havia muits pessoas fazendo barulho e causando tumulto, inclusive com algumas ameaças a invasão do plenário, fazendo-se necessário o apoio dos Policiais Militares do 8º BPM. O mesmo pede a plateia permissão para que os edis que ainda não falaram seja escutado.

Que conste em Ata, que o vereador **Agaeudes** está fazendo o uso da Tribuna: eu, assim como vários edis aqui, sempre fui aberto ao diálogo, passei quase 03 (três) dias debruçados nesse Projeto, É de praxe desse vereador que não me pronuncio em Minuta. E sempre tentando dialogar, alguns colegas aqui presentes contribuíram e muito para que fizéssemos as Emendas, para que pudéssemos modificar, pois assim como vocês, eu também sou servidor municipal. Isso se chama diálogo e respeito, todos que votaram em mim, foi para que eu me debruçasse no projeto, acompanhasse as discussões, dialogando. Eu passei um ano e meio em 2023 dialogando, foram feitas 10 (dez) emendas, sendo procurado por vários aposentados, procurou o Ex-Prefeito do município relatando que o Projeto estava prejudicando os servidores. Estamos hoje aqui com Estado de Calamidade no nosso Município, estou relatando aqui que no ano passado.

O vereador Veronaldo Gonçalves, no uso de sua fala, pediu tempo para que os servidores pudessem estudar o Projeto, que o correto seria diminuir o tempo de serviço e contribuição e não aumentar o tempo de serviço e contribuição para aposentadoria.

O vereador Esmael no uso de sua fala, diz que o projeto não é novo, é desde 2023, assim como estão relatando aqui alguns edis e população que esteve em Uso na Tribuna

O Presidente da Câmara de Vereadores, Franclécio Parente, no uso da palavra, temos ouvido desde o ano de 2021 a deficiência e dificuldades no fundo de previdência, e escuto nessa casa é que o Fundo de Previdência pedia socorro, sabemos e entendemos a

O Presidente da Câmara de Vereadores, Franclécio Parente, colocou em votação e em discussão. O Presidente **Franclécio Parente**, abriu a votação: Votaram a favor do Projeto de Reforma da Previdência o Presidente desta Casa **Franclécio Parente, Eduarda Sampaio, Baldinho dos Anjos, Agaeudes Sampaio, Flavinho Barros, Michel, Lindomar Souza, Auremar, Mael do Divino e Zé Carlos.**

Votaram contra os vereadores: Tiago Arraes, Veronaldo Gonçalves, Eliane Alves, Mariano Barros e Cléber Xote Federal.

Colocando agora em votação o Projeto de Lei N. 01/2025, que reestrutura o Fundo Previdenciário do município de Salgueiro. Em discussão.

No Uso da palavra, o **vereador Mariano**, declara que pode não parecer fazer sentido, mas sugeriu que todos votassem contra para reprovar o Projeto e ele retorna para o Poder Executivo, para termos mais tempo para estudar o Projeto supramencionado.

Em votação: Aprovado pela maioria por 2/3 da Casa, 10 votos a 5 votos.

A pedido do Vereador Michell Vasconcelos o Presidente da Câmara Léo Parente, colocamos em votação a quebra de interstício, para votar em segundo turno. Aprovado para maioria de 10 (dez) votos a 5 (cinco) votos. Com 2/3 da maioria.

Desta forma, declaro encerada esta Sessão Extraordinária, e não havendo mais assuntos a tratar, nem assuntos a deliberar, declaro encerrada esta 2.ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, e comunico a todos que teremos a próxima Sessão Ordinária no dia 05/02/2025.

Salgueiro, 29 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE
FRANCLÉCIO LEANDRO BARROS DE SÁ PARENTE

1º VICE-PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PARENTE

1ª SECRETÁRIA
MARIA EDUARDA M. MARQUES LIMA

2ª SECRETÁRIA
ESMAEL NICOLAU DA CRUZ

VEREADOR
AGAEUDES SAMPAIO GONDIM

VEREADOR
AUREMAR DE CARVALHO BARROS

VEREADOR
CLÉBER G. F. DOS SANTOS

VEREADOR
FLÁVIO EPAMINONDAS DE L. BARROS

VEREADOR
MICHELL VASCONCELOS

VEREADORA
MARIA ELIANE ALVEZ DA CRUZ

VEREADOR
MARIANO OLIVEIRA E SÁ

VEREADOR
TIAGO ARRAES SAMPAIO

VEREADOR
VERONALDO G. RIBEIRO

VEREADOR
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA

VEREADOR
UBALDO CECÍLIO DOS ANJOS